



Diário Oficial

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sábado, 15 de outubro de 2022

Edição 831

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022=

"Dispõe sobre substituição de membros no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM"

= DECRETA =

Art. 1º - Torna público a indicação de MILENA RODRIGUES MUNIZ, como membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, representante GOVERNAMENTAL, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a LAIS DIAS DOS SANTOS, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 2º - Torna público a indicação de NATALIA LIMA GONÇALVES, como membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, representante GOVERNAMENTAL no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a EDILAINÉ TEREZA RODRIGUES, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 3º - Torna público a indicação de IZA PAULA SILVA DO NASCIMENTO, como membro suplente da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, representante GOVERNAMENTAL, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a KESSIA DA ROSA R. DE CARVALHO, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 4º - Torna público a indicação de FABIOLA PÊSSOA LEOPOLDO, como membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, representante GOVERNAMENTAL, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a SILVANIA DO CARMO MENDONÇA NOGUEIRA, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI -RJ

Torna público a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Danila Moreth da Cunha Abreu
Natalia Lima Gonçalves
Girleine de Oliveira Benevenuto
Roselane Oliveira Benevenuto

AGRÉCIA LAUDEZIR DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paracambi – Rio de Janeiro tem a honra de convidar as entidades e/ou instituições da Sociedade Civil Organizada no Município de Paracambi - RJ, para participarem do Fórum de Eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paracambi – Rio de Janeiro seguido da lei estadual Nº 2837 de 19 de novembro de 1997, da lei nacional Nº 7353/ de 29 de agosto de 1985 e lei municipal Nº 998/ de 12 de maio de 2011, nos termos da lei Orgânica Municipal de Paracambi - RJ, e todas que forem eleitas cumprirão o período de gestão de 2022 à 2024.
Paracambi, 14 de outubro de 2022.

AGRÉCIA LAUDEZIR DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Das Inscrições

Artigo 1º. Poderão candidatar-se à vaga no CMDMP, as organizações reconhecidas e constituídas legalmente, como associações, movimentos, entidades sindicais, organizações não-governamentais, etc., que sejam ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, voltadas para atuação na defesa da igualdade e diversidade de gênero.

Parágrafo 1º Não havendo instituições interessadas que preencham os requisitos mencionados no Art. 1º, poderão se candidatar instituições de outros segmentos, desde que haja representação feminina.

Parágrafo 2º. As entidades e/ou instituições da Sociedade Civil Organizada deverão se inscrever do dia 17/10/2022 a 28/10/2022 das 09:00 horas às 16:00 horas na CEPOMP - Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres de Paracambi, situada a rua Drº. Soares Filho Nº 115 Centro de Paracambi – Rio de Janeiro – CEP: 26.600-000.

Parágrafo 3º. As instituições e/ou entidades interessadas deverão preencher o formulário de inscrição disposto no ANEXO deste edital, munidas dos seguintes documentos (original e cópias):

- CNPJ em situação regular
- Estatuto atualizado da Instituição;
- Ata da última Eleição Registrada;
- Ata da Fundação;
- RG e CPF da representante indicado a titular
- RG e CPF da representante indicado a suplente

Parágrafo 4º. As documentações das entidades e/ou instituições aptas às vagas deverão seguir a lei estadual Nº 2837/ de 19 de novembro de 1997, lei nacional Nº 7353/ de 29 de agosto de 1985 e da lei municipal Nº 998 de 12 de maio de 2011 em suas inscrições para a eleição de Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Artigo 2º. As entidades e/ou instituições da Sociedade Civil da plenária para eleição do Conselho Municipal de Direitos de Mulher de Paracambi - RJ, se eleitas, deverão cumprir o mandato de dois (02) anos de 10/11/2022 à 10/11/2024 podendo prolongar por mais dois anos.

Artigo 3º. Da Eleição fica denominado que será paritária, sendo 5 instituições da sociedade civil e 5 governamental.

Artigo 4º. As entidades e/ou instituições inscritas terão direito a voto e voz.

Artigo 5º. As entidades e/ou instituições deverão indicar duas representantes, sendo uma titular e uma suplente.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas na CEPOMP, situada na rua Drº Soares Filho Nº 115 – Centro – Paracambi – Rio de Janeiro, seguidas da ficha de inscrição que consta no ANEXO deste edital, do dia 17 de outubro de 2022 ao dia 28 de outubro de 2022 das 09:00 horas às 16:00 horas, telefone para contato (21) 3693-3074 / e-mail: cdmulher.paracambi@gmail.com.
Da Assembleia Eleitoral

Artigo 7º. A votação será aberta, de modo que cada entidade terá direito a dois



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

votos, podendo a indicada suplente substituir a titular em sua ausência.

Artigo 8º. No momento da abertura da Assembleia Eleitoral será solicitada pela Comissão Eleitoral uma representante da sociedade civil para a lavratura e/ou acompanhamento da lavratura da ata.

Artigo 9º. Após o encerramento da eleição a comissão eleitoral fará a contagem do voto e depois será lavrado a ata da comissão eleitoral.

Artigo 10º. A eleição será realizada no dia 10 de novembro de 2022 das 13:30 horas às 16:00 horas, no Auditório da Escola Municipal Nicola Salzano, situada à rua Alberto Leal Cardoso - Centro, Paracambi - RJ

Artigo 11º. Da eleição a votação dará através de votos secretos, em uso de empate será feita nova eleição com apenas as instituições empatadas.

Parágrafo 1º. A posse das Conselheiras titulares e Suplentes se dará através de assinatura no livro de posse na sala de reunião do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, situada rua Drº Soares Filho Nº 115 – Centro – Paracambi – Rio de Janeiro.

Artigo 12º. Caberá a Secretaria de Assistência Social arcar com as despesas da eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Artigo 13º. Em caso de ausência das instituições e/ou entidades a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, convocará em 30 dias nova eleição para preenchimento das vagas.

Do Cronograma

Artigo 14º. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

- 17/10/2022 a 28/10/2022 – Período de inscrição das entidades.
- 10/11/2022 - Realização da Assembleia Eleitoral
- 10/12/2022 – Prazo final para publicação da nomeação das entidades da sociedade civil eleitas e representantes indicadas do poder público que compõem o CMDMP para o mandato de 2022/2024 no diário oficial.

Artigo 15º Não havendo habilitação suficiente para ocupar as vagas disponíveis para a composição deste conselho, o período para inscrição previsto neste edital poderá ser prorrogado pela Comissão Organizadora.

Artigo 16º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AGRÉCIA LAUDEZIR DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO ENTIDADE/INSTITUIÇÃO NO CMDMP

Ano: _____

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: _____

Data de inscrição no CNPJ: ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

E-mail: _____

Atividade Principal: _____

Informa que atua também na(s) área(s) da () educação () saúde () outras _____

Dados da Representante Legal:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data

Nasc. ____/____/____

Escolaridade: _____

Período do Mandato: _____

Dados da conselheira titular indicada:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data

Nasc. ____/____/____

Dados da conselheira suplente indicada:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nasc. ____/____/____

Local: _____ Data: ____/____/____

Ass: _____



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 128/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a), Iara Márcia de Carvalho Cabral, Matrícula nº 36/13563, Recepcionista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 01 de novembro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6486/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 129/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a), Gleice Queli Souza Dias, Matrícula nº 36/13087, Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 03 de novembro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6500/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 130/22 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Interromper, a pedido da servidora, Hérica de Lemos Rezende Silva, a partir de 17 de outubro de 2022, conforme fls.19, processo 5187/22, a licença por motivo de (Doença em Pessoa da Família), concedida através da Portaria nº113/22, publicada em 02 de setembro de 2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

